



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

Folha de votação do projeto de Lei Nº 51/ 2014.

Dispõe sobre a Ampliação no âmbito do Município de Monte Alegre do Piauí – PI, do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, nos termos da Lei Federal de nº 12.994/2014, e outras providências.

Justificativa que o Agentes de Endemias passa a receber o piso salarial conforme a Lei Federal 12.994/2014.

| | | | |
|------------------------------------|--|---------|---------|
| Antônio Raimundo Ferreira Dantas | | (X) SIM | () NÃO |
| Donizete Frutuoso Matos | | (X) SIM | () NÃO |
| João dos Reis Borges | | (X) SIM | () NÃO |
| Jurandi Martins de Santana | | (X) SIM | () NÃO |
| José Hamilton Lustosa de Andrade | | (X) SIM | () NÃO |
| Mosalvão Lustosa Pereira | | (X) SIM | () NÃO |
| Reginaldo Rodrigues Basto da Silva | | (X) SIM | () NÃO |
| Raimundo Alves Dias Neto | | (X) SIM | () NÃO |

Monte Alegre do Piauí-PI, 10 de outubro de 2014.

Hélio Rodrigues da Silva Filho
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013
TOMADA DE PREÇO nº 015/2013

Assinatura em 15 de outubro de 2014

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: GDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.699.820/0001-13, estabelecida à na Rua Gabriel Zarur S/N APT: 03, Centro em Floriano - PI, legalmente aqui representada por seu sócio: Gil Manoel do Nascimento Neto, brasileiro, empresário, casado, RG: 851.831, CPF: 341.980.163-72, residente e domiciliado na Rua Firmino de Sousa Martins, 1959 A, Parque Itararé em Teresina Piauí

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 05 (cinco meses), e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima e décima oitava do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2013**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PUBLICAÇÃO DE DISTRATO

Assinatura em 08 de outubro de 2014

Publicado em 15 / 10 / 2014, no mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão – CENTRO, na cidade de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PIAUÍ, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito DAVINELSON SOARES ROSAL, residente em Monte Alegre do Piauí

CONTRATADO: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Manoel Francisco, nº 02, bairro centro, em São Francisco - MA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.573.345/0001-22, neste ato representado por Bartolomeu Alves de Sousa, sócio da empresa, brasileiro, solteiro, CPF:705.631.283-72

OBJETO: Distrato de contrato celebrado em 08 de outubro de 2014, para PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, em que figuraram as partes acima identificadas, com fundamento no Art. 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 08/10/2014.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/SEMDE/2014

Procedimento: Dispensa 024/SEMED/2014.**Fundamento:** Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93.**Objeto:** Aquisição de peças automotivas e serviços de reposição para ônibus escolares do Município de São Francisco do Piauí.**Contratante:** Município de São Francisco do Piauí/PI.**Contratado(a):** JELTA TRUCK LTDA.**Valor global:** R\$ 20.985,29 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**Data de assinatura:** 14.10.2014

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 138/2013**Fundamento:** art. 65, § 1º da lei 8.666/93.**Objeto:** perfuração de poço tubular com profundidade de 150,00 m na comunidade Golfos no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**Contratante:** Município de São Francisco do Piauí.**Contratada:** DIMENSÃO CONSTRUÇÃO LTDA.**Data de Assinatura:** 17/09/2014